



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO DE CONSULTA 2021**

**EDITAL**

A Comissão de Consulta do Centro de Tecnologia, nomeada pela Ordem de Serviço CT/UFSM Nº 03/2021, de 13/10/2021, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do CT para organização da Lista Tríplice com vistas à nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Tecnologia, para o período 2022/2026, de acordo com o que estabelece o Art. 36, combinado com o Art. 25, do Estatuto da UFSM.

Art. 1º – Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério superior, lotados no Centro de tecnologia, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou Professor Associado IV ou que sejam portadores do título de Doutor: neste caso independente do nível ou da classe do cargo ocupado (Art. 1º do Decreto Nº 6264, de 22/11/2007)

Art. 2º – O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

20/10/2021 – Lançamento do Edital;

25 e 26/10/2021 - Prazo para inscrição das chapas, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria do CT;

27/10/2021 - Às 08h: Divulgação das chapas inscritas, e início do prazo para eventual impugnação das candidaturas;

29/10/2021 - Prazo final para pedidos de impugnação de candidaturas, via PEN-SIE (com tramitação do referido processo à Secretaria da Direção do CT, 07.04.00);

03/11/2021 – Às 10h: Julgamento dos pedidos de impugnação;

03/11/2021 – Às 14h: Homologação das inscrições e sorteio público da ordem dos nomes na cédula;

04/11/2021 – Às 08h: Início da campanha eleitoral;

08/11/2021 – Às 14h: Divulgação da lista de votantes (site do CT) e início do prazo de solicitação de alterações na lista de votantes a comissão de consulta;

12/11/2021 – Às 14h: Prazo final para solicitações de alterações na lista de votantes;

16/11/2021 – Divulgação da lista definitiva dos votantes (site do CT);

19/11/2021 – Encerramento da campanha eleitoral, às 23h59;

22/11/2021 – Realização da Consulta, das 08h às 18h30;

22/11/2021 – Às 19h: Divulgação do resultado da consulta (site do CT) e abertura do prazo para encaminhamento de eventuais recursos via PEN-SIE (com tramitação do referido processo à Secretaria da Direção do CT, 07.04.00);

24/11/2021 – Data limite para encaminhamento de possíveis Recursos;

25/11/2021 – Às 14h: Julgamento dos Recursos;

26/11/2021 – Entrega do resultado, pela Comissão Eleitoral, ao Presidente do Conselho do Centro de Tecnologia.

Parágrafo único: As publicações de editais, do resultado de julgamento de eventuais impugnações, e outras informações porventura necessárias ocorrerão na página eletrônica do Centro de Tecnologia (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/>), sem prejuízo de utilização de outros meios de divulgação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO DE CONSULTA 2021**

**EDITAL**

Art. 3º - O Processo de Consulta será regido pelo REGIMENTO DE CONSULTA em anexo, aprovado pelo Conselho do Centro de Tecnologia em reunião realizada no dia 19/10/2021.

**Santa Maria, 19 de outubro de 2021**

Professor Giuliano Demarco

SIAPE: 2269075

Profa. Viviane Suzey Gomes de Melo

SIAPE: 2423822

Tec. Adm Rafael Boufleuer

SIAPE: 2181688

Disc. Fernanda Signor

MATRÍCULA: 2020520028